



**VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

*Sócio*

 contato@valorconsultores.com.br  
www.valorconsultores.com.br

## 15º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2019

### ADUPLAN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0001496-29.2018.8.16.0126

VARA CÍVEL DE PALOTINA/PR



## 1. SUMÁRIO

5.1.	Sobre a Recuperanda .....	4
5.2.	Razões da crise econômico-financeira .....	5
9.1.	Balanço Patrimonial.....	9
9.1.1.	Ativo .....	9
9.1.2.	Passivo.....	12
9.1.3.	Indicadores Financeiros – Quadro Geral de interpretação .....	14
9.1.3.1.	Índices de Liquidez .....	15
9.1.3.2.	Índices de Endividamento.....	16
9.1.3.3.	Índices de Rentabilidade .....	17
9.1.3.4.	Capital Circulante Líquido .....	18
10.	Demonstração do Resultado de Exercício .....	19
10.1.	Receitas .....	20
10.2.	Evolução da Margem de Contribuição .....	22
10.3.	Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda) 23	
10.4.	Evolução de Despesas Fixas .....	24
10.5.	Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização/ Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício .....	26
11.	Acompanhamento de assuntos em aberto de rma's anteriores.....	27
12.	Considerações Finais.....	28

## 2. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Aduplan Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

## 3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	03/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial
13	11/05/2018	Petição de emenda à inicial
15	16/05/2018	Deferimento do processamento da RJ
30	21/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
39	16/07/2018	Apresentação do PRJ
62	22/08/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
72	24/08/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
81	31/08/2018	1º RMA
91	25/09/2018	2º RMA
98	31/10/2018	3º RMA
106	06/11/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º, da LRE)
	12/11/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE) com a homologação do PRJ
108	22/11/2018	4º RMA
109	19/12/2018	5º RMA
111	10/01/2019	Publicação do edital dos arts. 7º, §2º e 53, parágrafo único da LRE (edital da relação de credores da AJ e do Plano de Recuperação Judicial)
117	23/01/2019	6º RMA
123	08/02/2019	Pedido da Recuperanda, em caráter de urgência, para sobrestar o leilão extrajudicial do imóvel de sua sede



125	11/02/2019	Deferimento da suspensão do leilão
199	14/02/2019	Manifestação da AJ sobre a essencialidade do bem
222	25/02/2019	7º RMA
247	26/06/2019	8º RMA
248	27/03/2019	Petição da AJ sugerindo data da AGC em 1ª e 2ª Convocação
250	27/03/2019	Convocação AGC e deferimento da prorrogação do <i>satay period</i> por mais 180 dias
280	28/03/2019	Designação de datas para realização da AGC
324	08/04/2019	Credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD PR/SP requereu a revogação da liminar de suspensão de leilão de bem essencial
347	22/04/2019	Minuta do Edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
	23/04/2019	Publicação do Edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE no DJe
360	30/04/2019	9º RMA
364	02/05/2019	Manutenção da liminar de suspensão do leilão de bem essencial
379	29/05/2019	10º RMA
385	18/06/2019	AGC em 1ª Convocação
386	24/06/2019	11º RMA
406	27/06/2019	AGC em 2ª Convocação
417	17/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
423	31/07/2019	12º RMA
426	06/08/2019	Continuação da AGC em 2ª Convocação
447	19/08/2019	Apresentação das CNDs pela Recuperanda
454	29/08/2019	Parecer da AJ opinando pela concessão da RJ
455	29/08/2019	13º RMA
510	24/09/2019	14º RMA
518	16/10/2019	Decisão de concessão da RJ.

## 4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.



As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de outubro de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/53/aduplan-comercio-insumos-agricolas-ltda>

## 5. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### 5.1. Sobre a Recuperanda

Consta da petição inicial que a Recuperanda foi fundada pelo Sr. Luiz Moesch na data de 04/11/1985, como pessoa jurídica do tipo MEI (empresário individual), tendo como principal atividade a venda de adubos.

Argumenta que com o passar dos anos e o aumento nas vendas de seus produtos, a Recuperanda optou por alterar a classificação de sua pessoa jurídica para sociedade de capital limitado, ocasião em que ingressou na sociedade a Sra. Eliana C. de Souza.

No ano de 2011, a empresa foi alienada aos Srs. Cleber Paludo e Lucimar Peixoto Munerato, ocasião em que, segundo a Recuperanda, houve o fortalecimento de antigas parcerias e a formação de novas, o que ocasionou em um aumento significativo no crescimento empresarial.

Já no ano de 2015, conforme descrito na petição inicial, iniciou-se a construção da nova sede da Recuperanda, haja vista que o espaço anteriormente ocupado no centro da cidade já não mais comportava as necessidades das atividades desenvolvidas.

Para além disso, durante o período do ano de 2015, a Recuperanda noticiou que se preocupou com as ações relacionadas ao meio ambiente, atentando-se a retirada dos produtos químicos do meio urbano, com fins de evitar qualquer tipo de contaminação, ante sua atividade estar relacionada ao comércio de defensivos agrícolas.

Relata que no ano de 2017, a empresa descobriu uma fraude em seu sistema de faturamento, a qual estava em investigação, e que este fato acabou por desequilibrar seus rendimentos, pois, segundo ela, foram feitos acertos antecipados com valores reduzidos.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, alegou que não obstante sua consolidação no mercado, a crise que assola o país nos últimos anos também concorreu para afetar sua saúde financeira, principalmente em





razão do desaquecimento do mercado de insumos agrícolas. Porém, a sociedade empresária acredita que o instituto da Recuperação Judicial possibilitará a superação da crise mercadológica, bem como, a manutenção da sua atividade econômica e postos de trabalho ainda existentes.

## 5.2. Razões da crise econômico-financeira

Na peça vestibular, a Recuperanda também aponta como razões de sua crise financeira: (i) elevada carga tributária do mercado interno; (ii) elevada taxa de retorno paga aos investidores, bancos e empréstimos pessoais; (iii) crise interna no setor de insumos que afetou diretamente a receita da empresa.

Coligado a tais fatores, a Recuperanda relata também ter experimentado uma situação de fraude interna em sua gestão, culminando num agravamento de sua crise financeira.

Salientou ainda que diante da noticiada descoberta de fraude, se viu obrigada a tomar atitudes de positividade de seu negócio, o que motivou a prática de negócios de alto risco, como a aquisição de produtos em elevada quantidade, sem necessidade, que tiveram que ter seus preços reajustados para serem vendidos, diminuindo o faturamento da empresa.

Em síntese, a partir do resultado econômico insuficiente, a Recuperanda aduziu que: (a) não mais consegue adimplir suas pendências;

(b) não consegue mais se manter atuante no mercado e nem manter os postos de trabalho que atualmente oferece.

## 6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades desenvolvidas pelo AJ no período em questão foram:

- Prestação de informações via telefone e/ou e-mail a credores que demandaram à Administradora Judicial sobre o andamento da Recuperação Judicial.
- Vistoria na sede da Recuperanda, na cidade de Palotina – PR, em 09/10/2019, ocasião em que a AJ foi recebida pelo sócio-proprietário – Sr. Ruan Carlos Paludo.

## 7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 03/05/2018, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 16/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que



demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2330, em 23/08/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado na data de 24/08/2018 (sexta-feira).

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda na data de 16/07/2018, estando acostado no seq. 39.3 dos autos.

Em data de 03/01/2019, o Banco Bradesco S.A., apresentou Objeção ao PRJ da Recuperanda, cuja manifestação encontra-se encartada no seq. 110.1 dos autos.

O edital previsto no art. 7º. §2º, da LRF foi veiculado no DJe aos 09/01/2019 (quarta-feira), restando publicado em 10/01/2019 (quinta-feira), contendo também à intimação dos credores para apresentarem Objeção ao Plano de Recuperação Judicial

Em data de 01/02/2019, o PRJ foi objetado pelos credores STOLLER DO BRASIL LTDA e FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, conforme manifestações juntadas nos seq. 118 e 119, respectivamente.

O BANCO DO BRASIL S.A., apresentou objeção ao plano na data de 06/02/2019, conforme petição juntada no seq. 122.

Em data de 11/02/2019, este D. Juízo deferiu tutela solicitada pela Recuperanda através da decisão prolatada no seq. 125, com o objetivo de suspender leilão extrajudicial do imóvel de sua sede, objeto de consolidação em contrato de alienação fiduciária com o SICREDI, dada sua essencialidade.

Após vistoria no imóvel da Recuperanda, a Administradora Judicial apresentou manifestação juntada no seq. 199 dos autos, com relação à alegada essencialidade do bem pela empresa, bem como, manifestando a



respeito do requerimento de prorrogação do prazo de suspensão das ações executivas contra si.

Em data de 27/03/2019, o Juízo deferiu a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda, além de ter procedido à convocação da AGC, cujas datas restaram definidas para 18/06/2019 (1ª Convocação) e 27/06/2019 (2ª Convocação), ambas às 13:30 hrs, na ACIPA (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina).

Posteriormente, aos 08/04/2019, o credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD PR/SP, requereu a revogação da liminar de suspensão do leilão de bem ofertado em garantia de operação de crédito com a Recuperanda, sob o argumento de não se tratar de bem essencial.

Ato contínuo, em data de 23/04/2019 houve publicação do edital referente ao art. 36 da LRE ("edital da AGC"), sendo que sua disponibilização se deu em 22/04/2019, conforme minuta colacionada em seq. 347.

Em decisão datada de 02/05/2019, o Juiz decidiu pela manutenção da liminar de suspensão do leilão do bem, considerado como essencial para as atividades da empresa.

Na data de 18/06/2019, houve a realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, a qual não contou com quórum mínimo

previsto no art. 37, §2º da LRF para sua instalação, razão pela qual o ato terá seqüência em 2ª Convocação no próximo dia 27/06/2019. A ata e demais documentos relacionados a AGC se encontram no seq. 385 dos autos.

Em 27/06/2019 foi instalada a 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, a qual, pela maioria dos credores presentes e votantes, foi suspensa, tendo sido marcada sua continuação para a data de 06/08/2019, às 13:30 horas, naquele mesmo local.

A Recuperanda apresentou modificativo ao plano de recuperação judicial juntado no seq. 417.1 dos autos, na data de 17/07/2019.

Em 06/08/2019, sendo reestabelecidos os trabalhos da AGC em 2ª convocação, a Recuperanda apresentou modificativo ao PRJ, que posto em votação, obteve votos favoráveis da maioria dos credores.

Em data de 19/08/2019, a Recuperanda colacionou aos autos, em cumprimento à decisão judicial, as certidões negativas de débitos tributários, conforme se infere do seq. 447.

Por meio de decisão proferida em 16/10/2019, constante no seq. 518, houve homologação do plano de recuperação judicial e consequente concessão da recuperação judicial.



Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/53/aduplan-comercio-insumos-agricolas-ltda>

## 8. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais da Recuperanda foram obtidas por meio de vistoria na sede da Recuperanda, aos 09/10/2019, quando a AJ foi acompanhada pelo sócio proprietário – Sr. Ruan Carlos Paludo, sendo possível constatar *in loco* o normal funcionamento da empresa, inclusive com funcionários em curso de treinamento para vendas de produtos.

Ato contínuo, foi constatada a existência de sementes, adubos, defensivos e fertilizantes em estoque na empresa, conforme fotografias em anexo.

Além disso, foi informado à AJ que grande parte das sementes já haviam sido entregues aos produtores, e que as sementes que ali se encontravam já estavam vendidas, aguardando retirada pelos produtores rurais, cujo plantio estava atrasado por fatores climáticos.

Quanto as operações comerciais, o representante da Recuperanda informou que a maior movimentação de produtos ocorreu no mês de setembro/19, sendo este o pico da safra na região, e que no mencionado mês a empresa faturou cerca de R\$ 1 milhão.

Por fim, aduziu-se que de agora em diante, o foco da empresa passa a ser a venda de sementes de milho para a safrinha.

### Quadro de funcionários

A Recuperanda informou que atualmente possui 10 (dez) funcionários diretos, cujos salários estão em dia.



## 9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 9.1. Balanço Patrimonial

#### 9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de abril de 2018 a agosto de 2019, com as principais variações que impactaram em um aumento de 1,3% no Ativo, de julho a agosto de 2019, conforme segue.

Ativo (R\$)	abr/18		jul/19		ago/19		AH	AH	Varição	Varição
	abr/18	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	ago19/abr18	ago19/jul19	ago19/abr18	ago19/jul19
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.013.405</b>	<b>47,0%</b>	<b>4.289.252</b>	<b>49,4%</b>	<b>4.413.632</b>	<b>50,2%</b>	<b>10,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>400.227</b>	<b>124.380</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.038.578	12,2%	370.393	4,3%	598.898	6,8%	-42,3%	61,7%	-439.680	228.505
Créditos	2.025.110	23,7%	2.311.102	26,6%	1.860.337	21,2%	-8,1%	-19,5%	-164.773	-450.765
Adiantamentos	0	0,0%	265.931	3,1%	231.099	2,6%	0,0%	-13,1%	231.099	-34.832
Tributos a Recuperar e Compensar	402.025	4,7%	415.354	4,8%	291.955	3,3%	-27,4%	-29,7%	-110.070	-123.400
Aplicações Financeiras	6.922	0,1%	1.213	0,0%	1.213	0,0%	-82,5%	0,0%	-5.709	0
Outros Créditos	8.560	0,1%	2.055	0,0%	2.055	0,0%	-76,0%	0,0%	-6.505	0
Estoques	532.211	6,2%	923.204	10,6%	1.428.075	16,2%	168,3%	54,7%	895.864	504.870
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.516.951</b>	<b>53,0%</b>	<b>4.385.291</b>	<b>50,6%</b>	<b>4.377.709</b>	<b>49,8%</b>	<b>-3,1%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-139.243</b>	<b>-7.583</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.679.080	19,7%	1.679.080	19,4%	1.679.080	19,1%	0,0%	0,0%	0	0
Créditos a LP	1.607.853	18,8%	1.607.853	18,5%	1.607.853	18,3%	0,0%	0,0%	0	0
Depósitos Judiciais a LP	2.250	0,0%	2.250	0,0%	2.250	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Outros Créditos a LP	68.977	0,8%	68.977	0,8%	68.977	0,8%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	2.837.872	33,3%	2.706.212	31,2%	2.698.629	30,7%	-4,9%	-0,3%	-139.243	-7.583
Investimentos	34.394	0,4%	34.394	0,4%	34.394	0,4%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	2.803.478	32,9%	2.671.817	30,8%	2.664.235	30,3%	-5,0%	-0,3%	-139.243	-7.583
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.530.357</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.674.543</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.791.340</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,1%</b>	<b>1,3%</b>	<b>260.984</b>	<b>116.797</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



**Créditos:** A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber e apresentou redução de 19,5%, respectivamente R\$ 450 mil de julho a agosto de 2019, sendo que no período não ocorreu desconto de duplicatas. A conta “Créditos” representou 21,1% do total do Ativo e o prazo médio de recebimento ficou em 313 dias neste último mês.

**Adiantamentos:** O grupo de Adiantamentos apresentou redução de R\$ 34 mil de julho a agosto de 2019, devido à redução em Adiantamentos a Fornecedores. O grupo representou 2,6% do total do ativo ao final de agosto de 2019.

**Tributos a Recuperar e Compensar:** No período de julho a agosto de 2019, os impostos recuperáveis apresentaram redução de R\$ 123 mil, equivalente a um percentual de 29,7%.

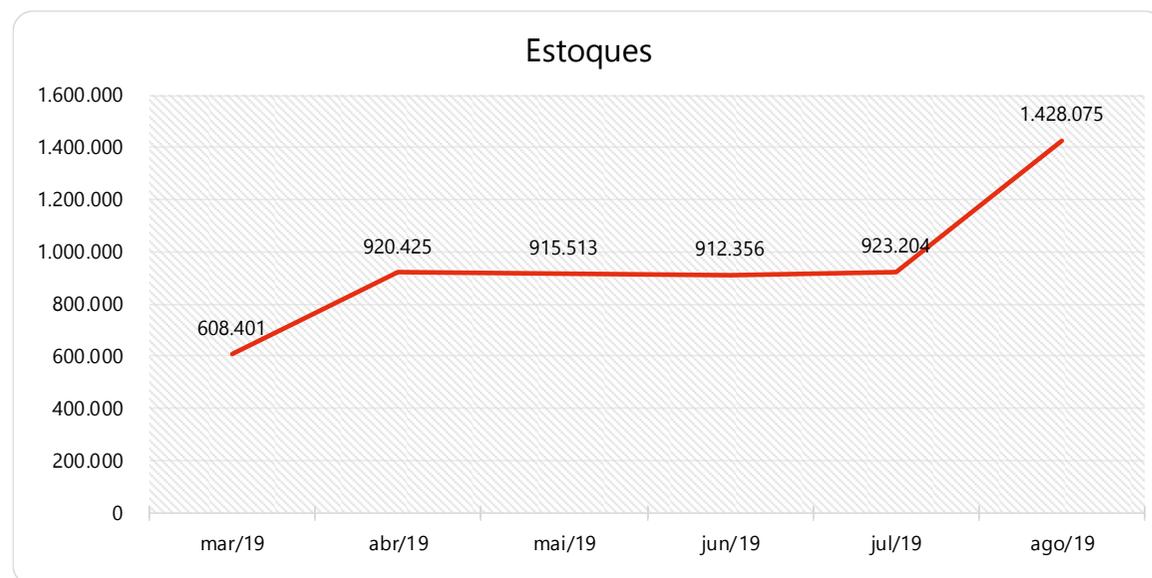
**Imobilizado:** O grupo do Ativo Imobilizado representou 30,3% do Ativo total. Não houve no período nenhuma movimentação nas contas que compõem este grupo do Ativo, a não ser a contabilização de depreciação do mês de agosto de 2019, no valor de R\$ 7 mil.



### Estoques Diversos:

Estoques	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Estoque de Mercadorias	608.401	920.425	915.513	912.356	923.204	1.428.075
<b>Total dos Estoques</b>	<b>608.401</b>	<b>920.425</b>	<b>915.513</b>	<b>912.356</b>	<b>923.204</b>	<b>1.428.075</b>
<b>Varição %</b>	<b>-19,26%</b>	<b>51,29%</b>	<b>-0,53%</b>	<b>-0,34%</b>	<b>1,19%</b>	<b>54,69%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

Os estoques da Recuperanda apresentaram aumento de 54,69% de julho a agosto de 2019, devido ao abastecimento de seus estoques com as sementes de soja, relatado no RMA anterior. Com isso, passaram a representar 16,2% do total do Ativo e apresentaram um prazo médio de estocagem de 282 dias, com base no custo das mercadorias vendidas no mês de agosto de 2019.



## 9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de abril de 2018 a agosto de 2019, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de 1,3% no período de julho a agosto de 2019, passando de R\$ 8,67 milhões para R\$ 8,79 milhões.

Passivo (R\$)	abr/18	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH	AH	Variação	Variação
							ago19/abr18	ago19/jul19	ago19/abr18	ago19/jul19
<b>Passivo Circulante</b>	<b>9.451.725</b>	<b>110,8%</b>	<b>10.486.134</b>	<b>120,9%</b>	<b>10.681.577</b>	<b>121,5%</b>	<b>13,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>1.229.852</b>	<b>195.443</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.274.160	38,4%	3.292.278	38,0%	3.292.278	37,4%	0,6%	0,0%	18.118	0
Fornecedores	6.015.689	70,5%	6.796.323	78,3%	6.807.595	77,4%	13,2%	0,2%	791.906	11.272
Obrigações Sociais e Trabalhistas	39.827	0,5%	32.478	0,4%	38.893	0,4%	-2,3%	19,8%	-934	6.415
Obrigações Tributárias	49.876	0,6%	33.240	0,4%	3.763	0,0%	-92,5%	-88,7%	-46.114	-29.478
Adiantamento de Clientes	72.174	0,8%	331.815	3,8%	539.049	6,1%	646,9%	62,5%	466.875	207.234
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-921.368</b>	<b>-10,8%</b>	<b>-1.811.591</b>	<b>-20,9%</b>	<b>-1.890.237</b>	<b>-21,5%</b>	<b>105,2%</b>	<b>4,3%</b>	<b>-968.868</b>	<b>-78.646</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>2.219.355</b>	<b>26,0%</b>	<b>2.219.355</b>	<b>25,6%</b>	<b>2.219.355</b>	<b>25,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos e Financiamentos a LP	2.219.355	26,0%	2.219.355	25,6%	2.219.355	25,2%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-3.140.724</b>	<b>-36,8%</b>	<b>-4.030.946</b>	<b>-46,5%</b>	<b>-4.109.592</b>	<b>-46,7%</b>	<b>30,8%</b>	<b>2,0%</b>	<b>-968.868</b>	<b>-78.646</b>
Capital Social	225.000	2,6%	225.000	2,6%	225.000	2,6%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	749.000	8,8%	749.000	8,6%	749.000	8,5%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.112.414	-48,2%	-4.658.724	-53,7%	-4.658.724	-53,0%	13,3%	0,0%	-546.310	0
Lucros ou Prejuízos RJ	-2.309	0,0%	-346.212	-4,0%	-424.857	-4,8%	18296,3%	22,7%	-422.548	-78.646
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-11	0,0%	-11	0,0%	0,0%	0,0%	-11	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.530.357</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.674.543</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.791.340</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,1%</b>	<b>1,3%</b>	<b>260.984</b>	<b>116.797</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

**Fornecedores – Passivo Circulante:** O grupo Fornecedores apresentou aumento de 0,2% ou R\$ 11 mil no período de julho a agosto de 2019. Dentre os fornecedores destaca-se a conta “Dow AgroSciences Industrial Ltda’ que sozinha constitui 43,92% do saldo do grupo. O valor da conta representou 77,4% do total do Passivo da Recuperanda.

**Obrigações Tributárias – Passivo Circulante:** As obrigações tributárias apresentaram redução de R\$ 29 mil, ou seja, 88,7% no período de julho a agosto de 2019.



**Adiantamento de Clientes – Passivo Circulante:** Este grupo apresentou aumento de R\$ 207 mil, ou seja, 62,5% no período de julho a agosto de 2019.

**Patrimônio Líquido:** Os Lucros/Prejuízos de 2019 pertencentes ao Patrimônio Líquido da empresa apresentaram um saldo negativo de R\$ 424 mil, tendo aumentado o saldo negativo em razão do prejuízo da ordem de R\$ 78 mil neste último mês. Assim, o valor total da conta do Patrimônio Líquido aumentou negativamente em 2% de julho a agosto de 2019.



### 9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro Geral de interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

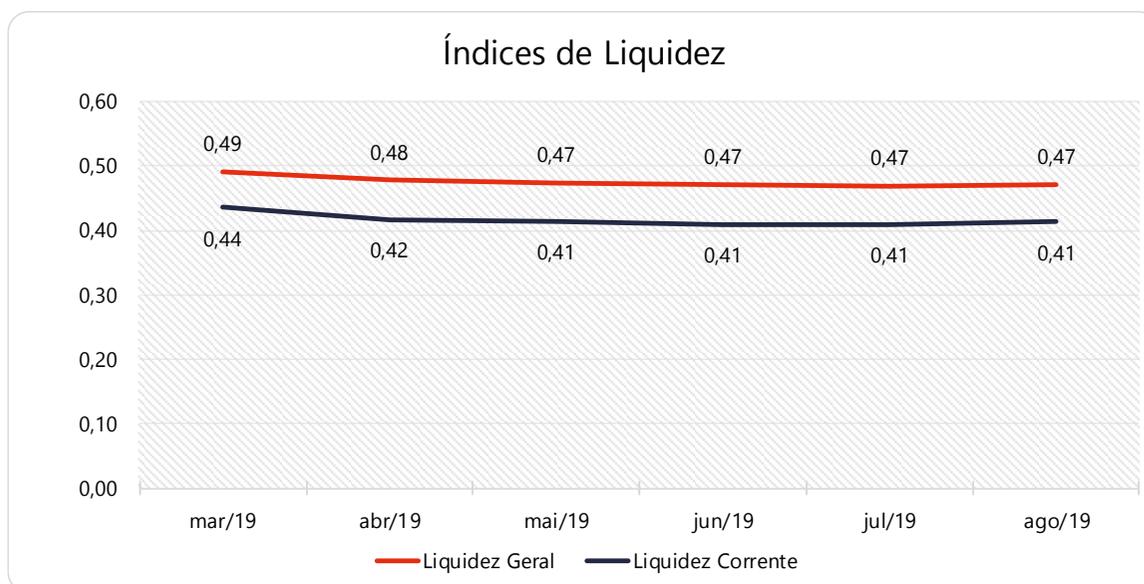
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



### 9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,49	0,48	0,47	0,47	0,47	0,47
	Liquidez Imediata	0,02	0,04	0,03	0,05	0,04	0,06
	Liquidez Seca	0,38	0,33	0,32	0,32	0,32	0,28
	Liquidez Corrente	0,44	0,42	0,41	0,41	0,41	0,41

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



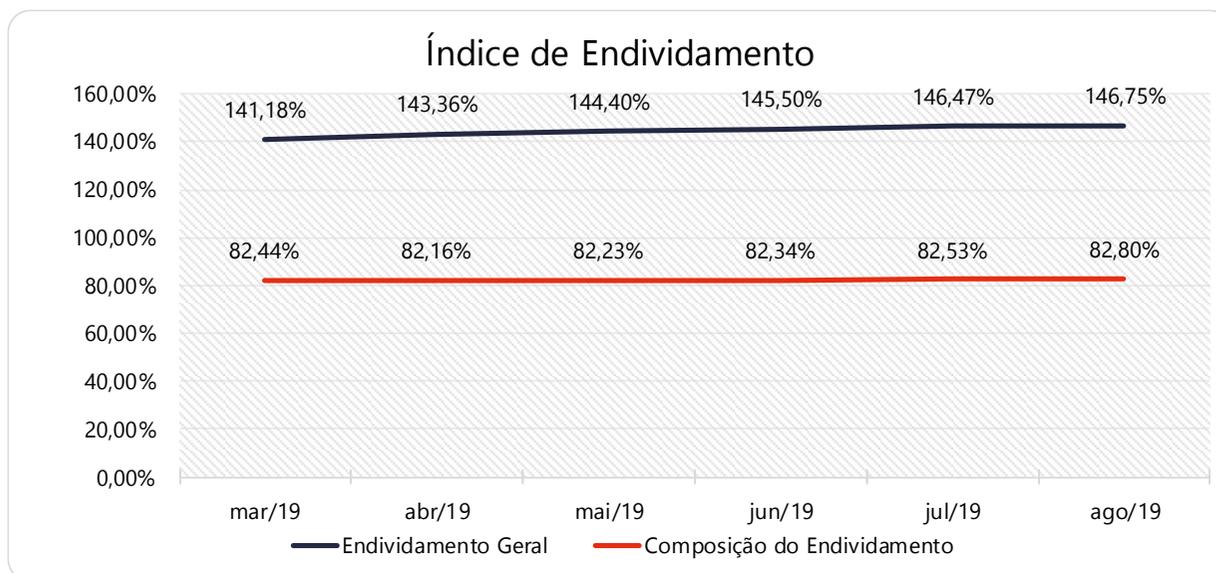
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe equilíbrio destes índices nos últimos meses, mantendo-se com valores abaixo das expectativas destes indicadores.

### 9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	141,18%	143,36%	144,40%	145,50%	146,47%	146,75%
	Composição do Endividamento	82,44%	82,16%	82,23%	82,34%	82,53%	82,80%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

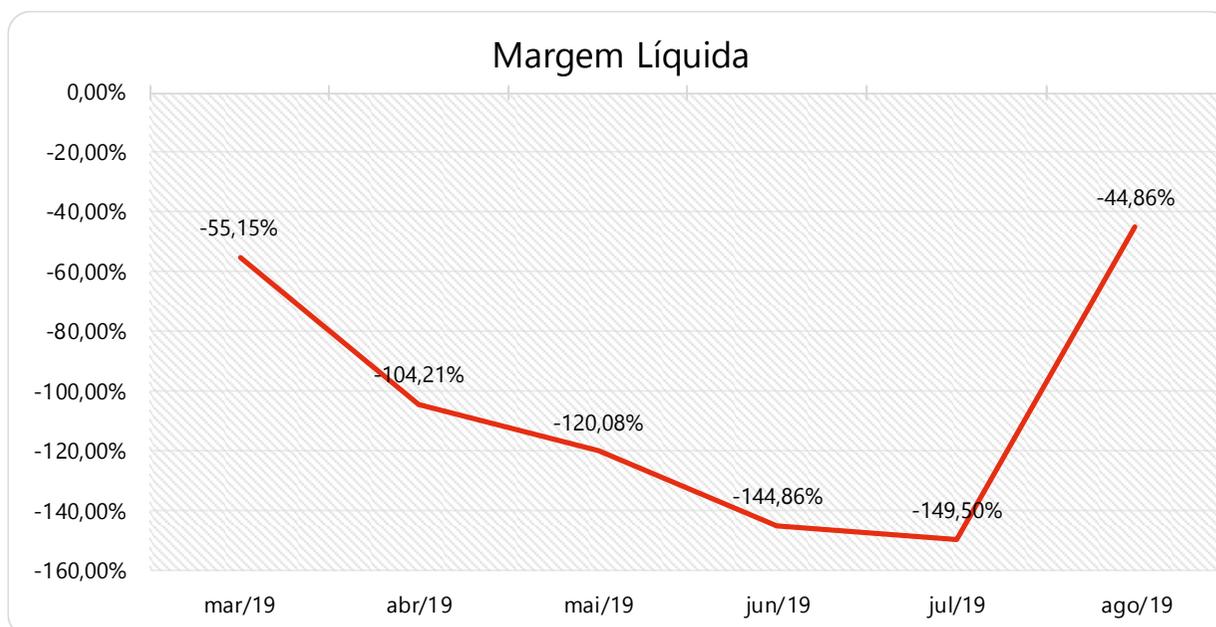
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, em geral as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.



### 9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-55,15%	-104,21%	-120,08%	-144,86%	-149,50%	-44,86%
	Rentabilidade do Ativo	-1,78%	-0,88%	-0,91%	-1,02%	-1,17%	-0,89%
	Produtividade	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

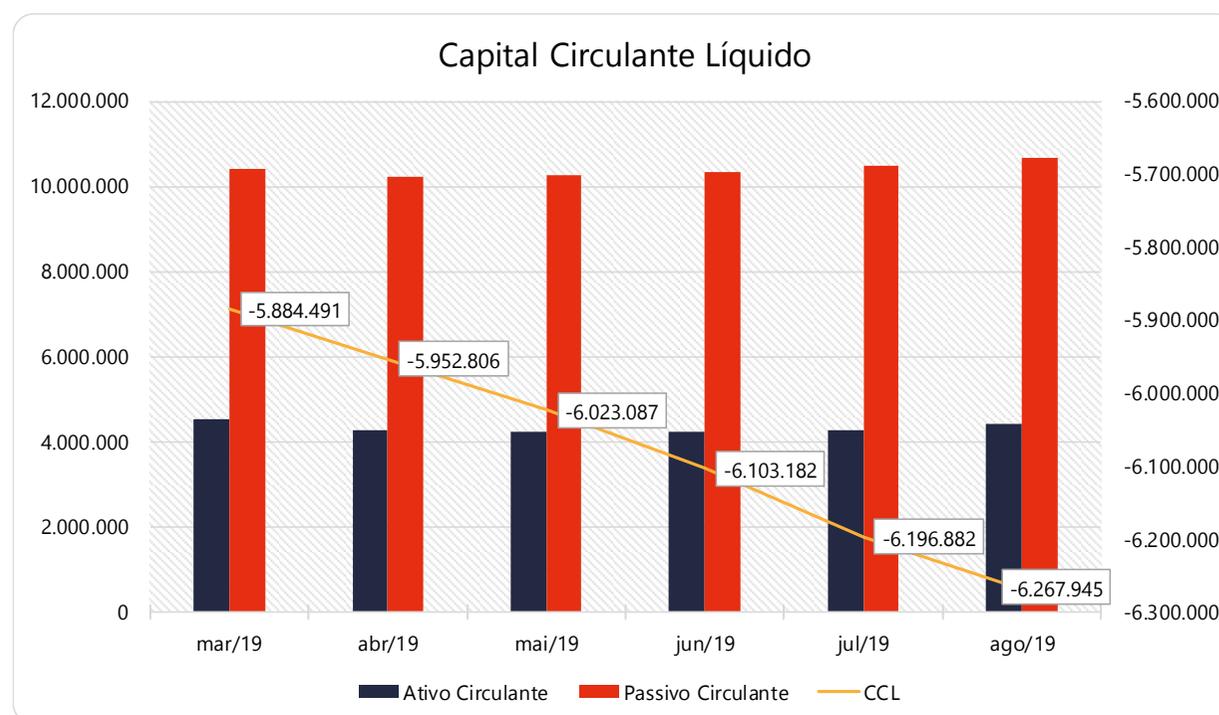
Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, por isso, "quanto maior, melhor". No mês de agosto de 2019, a Margem Líquida e a Rentabilidade da Recuperanda apresentaram indicadores **negativos**, acumulando o sexto resultado negativo do semestre.



### 9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo Circulante	4.534.268	4.268.170	4.249.946	4.244.197	4.289.252	4.413.632
Passivo Circulante	10.418.758	10.220.975	10.273.033	10.347.379	10.486.134	10.681.577
<b>CCL</b>	<b>-5.884.491</b>	<b>-5.952.806</b>	<b>-6.023.087</b>	<b>-6.103.182</b>	<b>-6.196.882</b>	<b>-6.267.945</b>
<b>Varição %</b>	<b>2,63%</b>	<b>1,16%</b>	<b>1,18%</b>	<b>1,33%</b>	<b>1,54%</b>	<b>1,15%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 1,15% em relação ao mês anterior.



## 10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de agosto de 2019. No referido mês a empresa apresentou um prejuízo líquido de 44,1% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 78 mil.

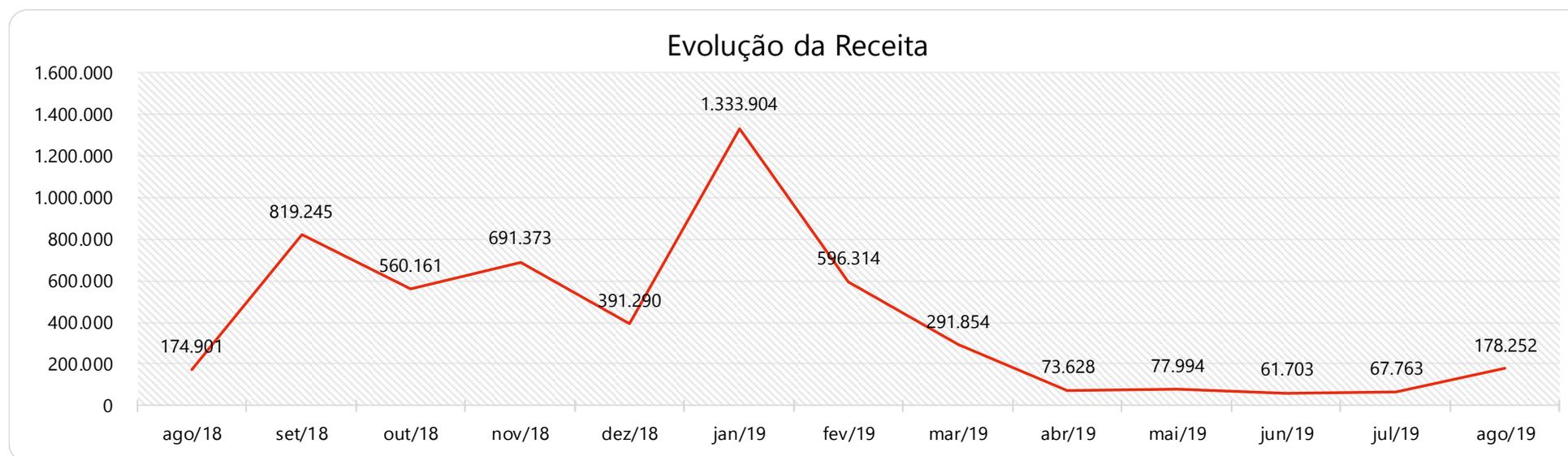
Contas	Média		jun/19		jul/19		ago/19		Acumulado		Média		AH	Variação
	abr18 a dez18	AV		AV		AV		AV	jan19 a ago19	AV	jan19 a ago19	ago19/jul19	ago19/jul19	
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>334.066</b>	<b>100,0%</b>	<b>61.703</b>	<b>100,0%</b>	<b>67.763</b>	<b>100,0%</b>	<b>178.252</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.681.413</b>	<b>100,0%</b>	<b>335.177</b>	<b>163,1%</b>	<b>110.489</b>	
(-) Deduções das Receitas	-3.969	-1,2%	-738	-1,2%	-22	0,0%	-2.927	-1,6%	-51.705	-1,9%	-6.463	13067,1%	-2.905	
(-) CMV e CSP	-253.663	-75,9%	-46.373	-75,2%	-53.502	-79,0%	-151.992	-85,3%	-2.038.070	-76,0%	-254.759	184,1%	-98.490	
<b>( = ) Margem de Contribuição</b>	<b>76.435</b>	<b>22,9%</b>	<b>14.592</b>	<b>23,6%</b>	<b>14.239</b>	<b>21,0%</b>	<b>23.333</b>	<b>13,1%</b>	<b>591.639</b>	<b>22,1%</b>	<b>73.955</b>	<b>63,9%</b>	<b>9.094</b>	
(-) Despesas Operacionais	-122.516	-36,7%	-97.605	-158,2%	-109.764	-162,0%	-108.018	-60,6%	-957.820	-35,7%	-119.728	-1,6%	1.746	
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-46.082</b>	<b>-13,8%</b>	<b>-83.013</b>	<b>-134,5%</b>	<b>-95.525</b>	<b>-141,0%</b>	<b>-84.685</b>	<b>-47,5%</b>	<b>-366.181</b>	<b>-13,7%</b>	<b>-45.773</b>	<b>-11,3%</b>	<b>10.840</b>	
(-) Depreciação e Amortizações	-9.414	-2,8%	-8.219	-13,3%	-7.583	-11,2%	-7.583	-4,3%	-65.096	-2,4%	-8.137	0,0%	0	
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-5.049	-1,5%	2.917	4,7%	1.836	2,7%	13.622	7,6%	6.420	0,2%	802	642,0%	11.786	
<b>( = ) Resultado do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-60.545</b>	<b>-18,1%</b>	<b>-88.315</b>	<b>-143,1%</b>	<b>-101.272</b>	<b>-149,4%</b>	<b>-78.646</b>	<b>-44,1%</b>	<b>-424.857</b>	<b>-15,8%</b>	<b>-53.107</b>	<b>-22,3%</b>	<b>22.626</b>	
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
<b>( = ) Resultado do Exerc. Antes das Provisões</b>	<b>-60.545</b>	<b>-18,1%</b>	<b>-88.315</b>	<b>-143,1%</b>	<b>-101.272</b>	<b>-149,4%</b>	<b>-78.646</b>	<b>-44,1%</b>	<b>-424.857</b>	<b>-15,8%</b>	<b>-53.107</b>	<b>-22,3%</b>	<b>22.626</b>	
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-156	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-60.701</b>	<b>-18,2%</b>	<b>-88.315</b>	<b>-143,1%</b>	<b>-101.272</b>	<b>-149,4%</b>	<b>-78.646</b>	<b>-44,1%</b>	<b>-424.857</b>	<b>-15,8%</b>	<b>-53.107</b>	<b>-22,3%</b>	<b>22.626</b>	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

## 10.1. Receitas

Receitas Operacionais Brutas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Vendas de Mercadorias e Produtos	174.901	819.245	560.161	691.373	391.290	1.333.904	596.314	291.854	73.628	77.994	61.703	67.763	178.252
Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>174.901</b>	<b>819.245</b>	<b>560.161</b>	<b>691.373</b>	<b>391.290</b>	<b>1.333.904</b>	<b>596.314</b>	<b>291.854</b>	<b>73.628</b>	<b>77.994</b>	<b>61.703</b>	<b>67.763</b>	<b>178.252</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



### Distribuição da Receita



Em agosto de 2019, as receitas apresentaram saldo de R\$ 178 mil, tendo demonstrado um aumento de 163,1% em comparação com o mês anterior. As receitas acumuladas auferidas pela Recuperanda estão distribuídas em: i) 98% na comercialização de mercadorias; e ii) 2% em serviços prestados.

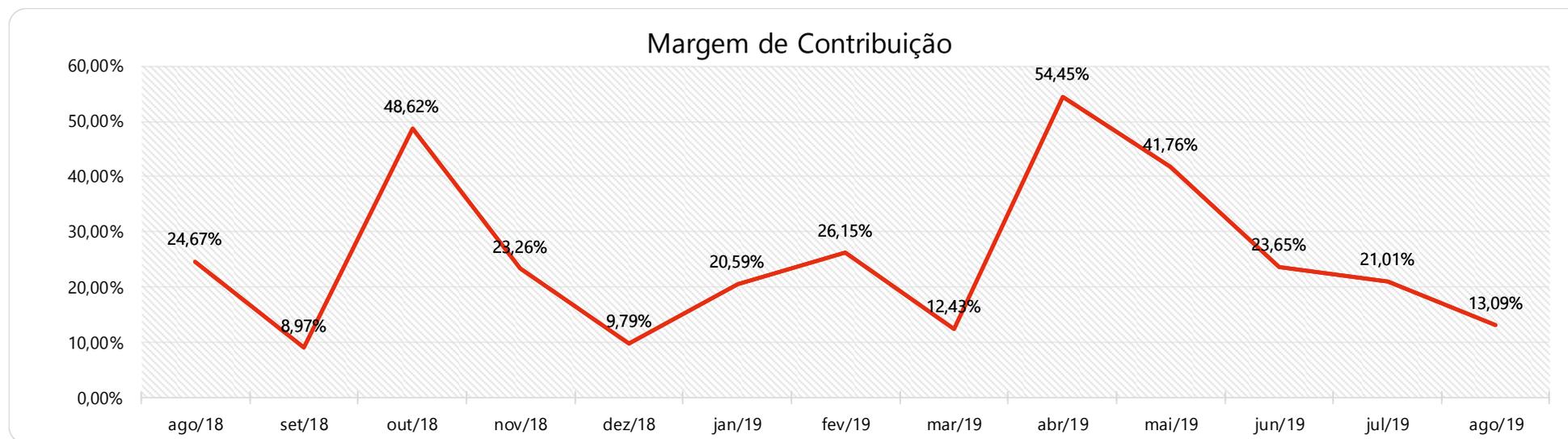
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



## 10.2. Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
(-) Deduções das Receitas	-1.545	-1.524	-6.458	-8.201	-5.163	-13.188	-18.668	-3.355	-183	-12.623	-738	-22	-2.927
(-) CMV e CSP	-130.199	-744.224	-281.342	-522.368	-347.829	-1.046.084	-421.728	-252.231	-33.356	-32.804	-46.373	-53.502	-151.992
<b>(=) Margem de Contribuição</b>	<b>43.157</b>	<b>73.497</b>	<b>272.362</b>	<b>160.804</b>	<b>38.298</b>	<b>274.632</b>	<b>155.919</b>	<b>36.268</b>	<b>40.090</b>	<b>32.567</b>	<b>14.592</b>	<b>14.239</b>	<b>23.333</b>
<b>% Margem de Contribuição</b>	<b>24,67%</b>	<b>8,97%</b>	<b>48,62%</b>	<b>23,26%</b>	<b>9,79%</b>	<b>20,59%</b>	<b>26,15%</b>	<b>12,43%</b>	<b>54,45%</b>	<b>41,76%</b>	<b>23,65%</b>	<b>21,01%</b>	<b>13,09%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

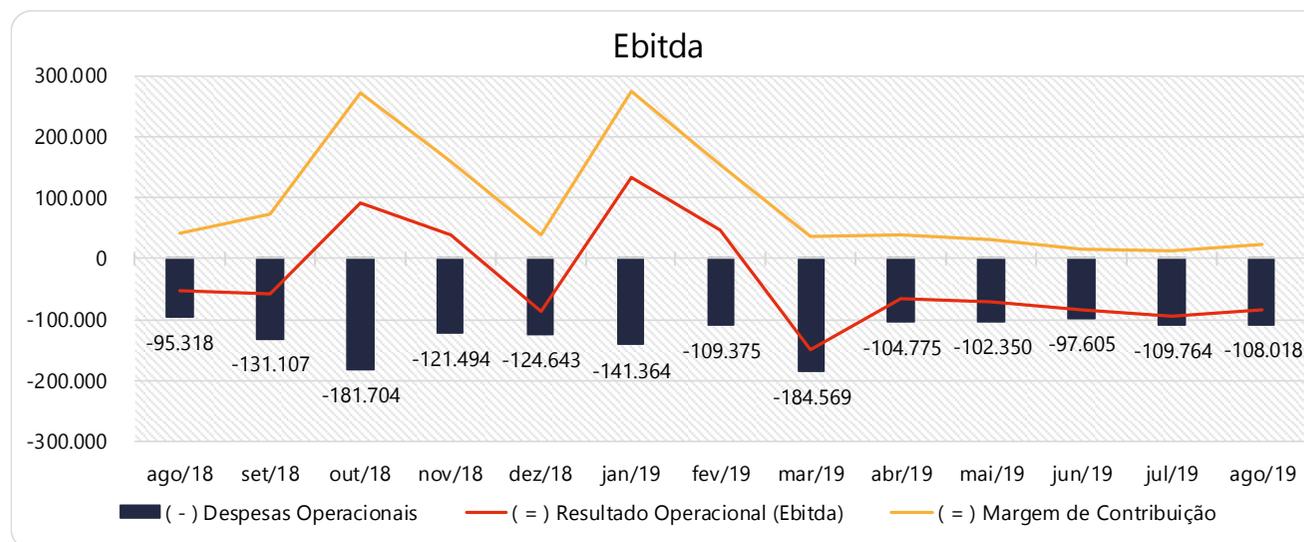
De julho a agosto de 2019, a Recuperanda demonstrou um acréscimo de 7,9% nos Custos Variáveis, ocorrido principalmente devido ao aumento de Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados, assim encerrou o período com uma Margem de Contribuição positiva de 13,09% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 23 mil.



### 10.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
( = ) Margem de Contribuição	43.157	73.497	272.362	160.804	38.298	274.632	155.919	36.268	40.090	32.567	14.592	14.239	23.333
( - ) Despesas Operacionais	-95.318	-131.107	-181.704	-121.494	-124.643	-141.364	-109.375	-184.569	-104.775	-102.350	-97.605	-109.764	-108.018
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-52.162</b>	<b>-57.610</b>	<b>90.658</b>	<b>39.311</b>	<b>-86.345</b>	<b>133.268</b>	<b>46.544</b>	<b>-148.301</b>	<b>-64.686</b>	<b>-69.783</b>	<b>-83.013</b>	<b>-95.525</b>	<b>-84.685</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

Mesmo com a margem de contribuição positiva, não houve sobra suficiente para suprir as despesas operacionais, gerando um Ebitda negativo de 47,5% sobre o faturamento de agosto de 2019, sendo um resultado negativo menor que auferido no mês anterior que havia sido de 141%.



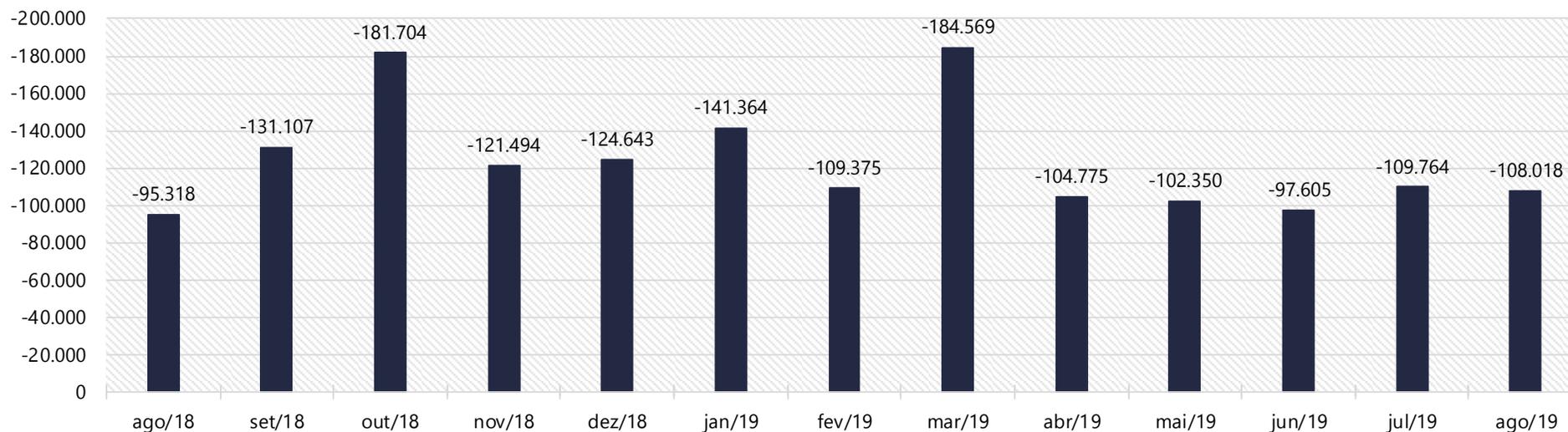
## 10.4. Evolução de Despesas Fixas

Despesas fixas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	% Acum.
Despesas com Pessoal	-35.772	-47.453	-47.641	-41.946	-67.190	-52.122	-45.411	-43.927	-41.858	-29.312	-30.638	-37.848	-33.621	36,5%
Honorários Profissionais	-10.854	-18.975	-89.014	-19.007	-19.041	-19.011	-19.086	-91.485	-19.144	-19.258	-19.746	-21.585	-21.762	59,8%
Pró-Labore	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	69,7%
Outas Despesas Operacionais	-20.384	-24.027	-10.749	-7.791	-705	-32.587	-6.153	-2.747	-10.439	-8.623	-556	-7.998	-602	77,3%
Veículos	-5.578	-5.932	-9.542	-15.995	-6.746	-19.378	-8.847	-11.367	-8.205	-7.879	-5.140	-6.063	-7.099	84,7%
Serviços de Terceiros	0	-3.000	-6.014	-9.405	-9.791	-8.485	-9.730	-11.416	-8.894	-9.865	-10.438	-10.660	-10.933	90,4%
Viagens	-5.186	-222	-478	-655	-348	-89	-776	-7.596	-153	-500	-8.553	-4.826	-1.908	92,0%
Seguros	0	-4.731	0	0	0	0	0	-265	-265	-265	-522	-4.496	-3.956	93,4%
Taxas e Tributos Diversos	-338	-441	-42	-33	-25	-137	-793	-246	-2.385	-44	-724	-1.063	-3.327	94,6%
Manutenção de Software	0	-3.411	-1.345	-1.346	-1.345	-1.345	-1.345	-1.345	-1.345	-1.345	-1.345	-1.560	-1.345	95,9%
Material de Expediente	-512	-370	-1.400	-8.908	-350	-100	-440	-281	0	-6.951	0	-172	0	97,0%
Manutenção e Conservação	0	-265	-38	-380	-2.543	-645	0	0	-387	-323	-72	-20	-2.956	98,0%
Energia Elétrica	-952	-970	-520	-1.030	-1.045	-897	-910	-886	0	-3.565	-1.123	-988	-1.038	98,8%
Material de Uso e Consumo	-2.048	-6.010	-402	-293	-1.115	-1.169	-733	-376	-350	-358	-271	-214	-538	99,6%
Propagana e Publicidade	0	-350	0	-100	-800	0	0	0	0	-380	-4.338	-350	-2.851	100,2%
Coleta de Lixo e Resíduos	-941	-939	-937	-938	-938	0	-940	-939	-939	-939	0	-941	0	100,9%
Associações de Classe	-164	-209	-950	-339	-390	-1.699	-1.496	-324	-593	-167	-1.107	-367	-1.110	101,5%
Segurança e Monitoramento	-436	-822	-436	-445	-436	-462	-862	-462	-462	-728	-762	-492	-492	101,9%
Comunicação	-301	-325	-295	-275	-275	-200	-275	0	-250	-250	-771	-250	-250	102,1%
Análises Laboratoriais	-353	-583	-308	-1.068	0	-138	-68	0	0	0	0	0	-766	102,3%
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.900	102,4%
Correios e Malotes	0	-574	-94	-39	-59	-8	-8	0	-98	-98	0	-98	-63	102,5%
Outras Receitas Operacionais	500	500	500	500	500	9.107	500	1.094	2.993	500	500	2.226	500	100,0%
<b>Total</b>	<b>-95.318</b>	<b>-131.107</b>	<b>-181.704</b>	<b>-121.494</b>	<b>-124.643</b>	<b>-141.364</b>	<b>-109.375</b>	<b>-184.569</b>	<b>-104.775</b>	<b>-102.350</b>	<b>-97.605</b>	<b>-109.764</b>	<b>-108.018</b>	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



### Evolução das Despesas Fixas



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

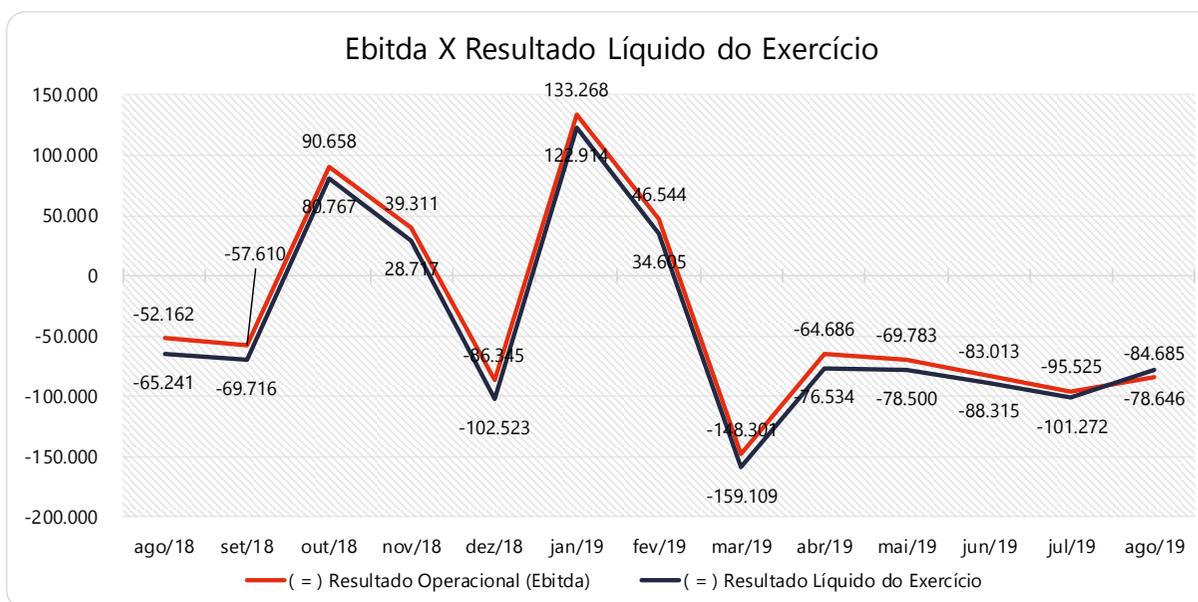
As despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 108 mil e representaram 60,6% do faturamento no mês de agosto de 2019, demonstrando uma redução de 1,6 % comparado com os valores gastos no mês anterior. Observa-se que apenas 06 (seis) contas perfazem 90,4% do acumulado de abril de 2018 a agosto de 2019. A conta “Outras Despesas Operacionais” foi a principal rubrica motivadora desse aumento, seguida por “Despesa com Pessoal”.



### 10.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização/ Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-52.162</b>	<b>-57.610</b>	<b>90.658</b>	<b>39.311</b>	<b>-86.345</b>	<b>133.268</b>	<b>46.544</b>	<b>-148.301</b>	<b>-64.686</b>	<b>-69.783</b>	<b>-83.013</b>	<b>-95.525</b>	<b>-84.685</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-8.848	-8.848	-8.848	-8.848	-8.835	-8.835	-8.219	-8.219	-8.219	-8.219	-8.219	-7.583	-7.583
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-4.232	-3.257	-1.042	-1.745	-5.938	-1.519	-3.720	-2.589	-3.629	-498	2.917	1.836	13.622
<b>( = ) Resultado do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-65.241</b>	<b>-69.716</b>	<b>80.767</b>	<b>28.717</b>	<b>-101.117</b>	<b>122.914</b>	<b>34.605</b>	<b>-159.109</b>	<b>-76.534</b>	<b>-78.500</b>	<b>-88.315</b>	<b>-101.272</b>	<b>-78.646</b>
( + / - ) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado do Exerc. Antes das Provisões</b>	<b>-65.241</b>	<b>-69.716</b>	<b>80.767</b>	<b>28.717</b>	<b>-101.117</b>	<b>122.914</b>	<b>34.605</b>	<b>-159.109</b>	<b>-76.534</b>	<b>-78.500</b>	<b>-88.315</b>	<b>-101.272</b>	<b>-78.646</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	-1.406	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-65.241</b>	<b>-69.716</b>	<b>80.767</b>	<b>28.717</b>	<b>-102.523</b>	<b>122.914</b>	<b>34.605</b>	<b>-159.109</b>	<b>-76.534</b>	<b>-78.500</b>	<b>-88.315</b>	<b>-101.272</b>	<b>-78.646</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Aduplan.

Com o Ebitda desfavorável, a Recuperanda não foi capaz de apresentar um Resultado Líquido positivo, fechando o mês de agosto de 2019 com um prejuízo líquido de R\$ 78 mil, ou seja, 44,1% sobre o faturamento, sendo um percentual menor que auferido no mês anterior que havia sido de 149,4%. Enfatiza-se que os Encargos Financeiros se apresentaram positivos em R\$ 13 mil em agosto de 2019, devido as Receitas Financeiras serem maiores que as Despesas Financeiras.



## 11. ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS EM ABERTO DE RMA'S ANTERIORES

### Solicitações / Questões

A conta "Honorários Profissionais" apresenta alto valor no mês de março de 2019. Gostaríamos de entender qual motivo de tal variação.

### Follow-up

Resposta em nota explicativa anexada ao RMA do mês setembro/19.



## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de agosto de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira da empresa:

**Faturamento** – No mês em análise, a Recuperanda obteve um faturamento de R\$178 mil, resultado 163% maior do que o valor auferido no mês anterior. Ainda assim, o faturamento embora tenha gerado uma margem de contribuição positiva, não foi suficiente para possibilitar um resultado também positivo. De janeiro a agosto de 2019, a média de faturamento da empresa está em R\$ 335 mil.

**Margem de Contribuição** - É o resultado que a empresa obteve nas suas vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em agosto de 2019, a empresa obteve uma margem de 13% sobre o faturamento e mesmo sendo positivo, devido ao baixo volume de vendas, não foi suficiente para gerar resultado positivo no mês. Na média a margem acumulada no ano atual está em 22,1%, levemente menor do que o acumulado da média de abril a dezembro de 2018 que foi de 22,9%.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - É o ganho que a empresa obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2019, a Recuperanda registrou um Ebitda negativo de R\$ 84 mil, que representa sobre o faturamento um percentual de -47,5%. No acumulado a média mensal encontra-se em -13,7% percentual negativo muito próximo da média de Ebitda de abril a dezembro de 2018 que foi -13,8%.

**Resultado Líquido do Exercício** – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em agosto de 2019, a empresa gerou um prejuízo de R\$ 78 mil, acumulando no ano de 2019 um resultado líquido negativo de R\$ 424 mil.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de agosto de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 10,6 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 4,4 milhões, que se transformados em recursos disponíveis, seria suficiente para pagar apenas 41% das dívidas de curto prazo.

**Endividamento Geral** - Observa-se que o endividamento geral da Recuperanda está na ordem de 146% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

